

INDICAÇÃO N. 189 /2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no ar. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, **com cópia** para a Secretária de Estado da Saúde, a seguinte indicação:

“Que sejam tomadas providências para a imediata e urgente regularização do pagamento das empresas terceirizadas de limpeza e de serviços gerais das unidades de saúde do Estado de Roraima e, conseqüentemente, dos salários e direitos trabalhistas de todos os seus funcionários.”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste indicar e solicitar, ao Poder Executivo, a fim de que sejam regularizados os pagamentos das empresas terceirizadas de limpeza e de serviços gerais das unidades de saúde do Estado de Roraima.

Conforme amplamente noticiado¹² na data de hoje, 13 de maio de 2024, houve manifestação dos funcionários terceirizados que atuam na área da limpeza e serviços gerais no Hospital Geral de Roraima (HGR), que paralisaram suas atividades devido ao atraso de quatro meses no pagamento dos servidores.

O cenário é desesperador para esses trabalhadores, pois muitos pais e mães de família estão com seus aluguéis e contas atrasados, como água, luz e internet, além da falta de recursos para prover adequadamente suas necessidades básicas como a alimentação.

Além disso, há relatos de pagamentos de direitos trabalhistas que não são efetuados desde junho de 2023.

¹ <https://www.folhabv.com.br/saude-e-bem-estar/funcionarios-da-limpeza-do-hgr-paralisam-atividades-devido-a-4-meses-de-salarios-atrasados/>

² <https://roraimaemtempo.com.br/cidades/terceirizados-da-limpeza-do-hgr-fazem-manifestacao-para-cobrar-salarios-atrasados-ha-quatros-meses-nem-todo-mundo-pode-esperar/#:~:text=2024%2012%3A17-,Terceirizados%20da%20limpeza%20do%20HGR%20fazem%20manifesta%C3%A7%C3%A3o%20para%20cobrar%20sal%C3%A1rios,nem%20todo%20mundo%20pode%20esperar&text=Servidores%20terceirizados%20do%20Hospital%20Geral,o%20pagamento%20de%20sal%C3%A1rios%20atrasados.>

O salário, como sabemos, possui natureza alimentar e deve ser tido como prioridade o seu tempestivo pagamento, como preceitua a legislação, a fim de promover o cumprimento da sua função social e conferir dignidade aos trabalhadores que tanto se dedicam em manter o ambiente hospitalar higienizado, especialmente em se tratando de unidades de saúde que são insalubres.

O salário tem a finalidade de alcançar o bem-estar social e, em última análise, reflete o respeito à dignidade humana.

Como disse outrora o jurista Orlando Gomes³ *“as principais obrigações oriundas do contrato de trabalho são: para o empregado, a de prestar trabalho, para o empregador, a de pagar salário”*, contudo, o empregador no caso em tela vem falhando na sua principal obrigação, que é o pagamento dos salários de seus funcionários.

A higiene hospitalar visa evitar a propagação das infecções, oferecendo um ambiente hígido para profissionais e pacientes, ou seja, a limpeza hospitalar é uma ação importante para diminuir os riscos de contaminação e no combate à proliferação de micro-organismos, que causam diversos tipos de doença. Com isso, a paralisação das equipes de limpeza por falta de pagamento pode comprometer a saúde pública.

Por fim, destaca-se que o ocorrido na data de hoje, como bem enfatizaram os manifestantes, se trata de uma paralisação parcial e um indicativo de greve geral, caso os pagamentos não sejam regularizados na maior brevidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para o desenvolvimento social e garantia da dignidade da pessoa humana, conclamo aos nobres pares desta CASA LEGISLATIVA a aprovarem esta indicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2024.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

³ GOMES, Orlando. O salário no direito brasileiro. Ed. fac. sim. São Paulo: LTr, 1996, p. 15-16.